## **CLASSIFICAÇÕES**

PROVAS DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - videoconferência



## DIA 13 de novembro 2025

NOME PROFISSIONAL	NÚMERO DE CÉDULA PROFISSIONAL	PROVA DE CONHECIMENTOS DEONTOLÓGICOS	PROVA DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO
Ana Reverendo	4727NE	Não se aplica	Aprovado com distinção
Beatriz Lira	4793NE	Não se aplica	Aprovado com distinção
Beatriz Pimenta	4734NE	Aprovado	Não se aplica
Carla Velhinho	4667NE	Aprovado com distinção	Não se aplica
Carolina Oliveira	4636NE	Aprovado com distinção	Não se aplica
Catarina Nave	4809NE	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Catarina Pereira	4794NE	Não se aplica	Aprovado com distinção
Fabiana Costa	4659NE	Não se aplica	Aprovado
Gonçalo de Barros Magalhães	4609NE	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
João Soares	4587NE	Aprovado com distinção	Não se aplica
Juliana Diniz Guimarães	4786NE	Aprovado	Aprovado com distinção
Leonor Louçano Lopes	4566NE	Não se aplica	Aprovado com distinção
Madalena Silva	4742NE	Aprovado com distinção	Não se aplica
Maria Pereira Gil	4710NE	Aprovado	Reprovado (a)
Mariana Ferreira Lopes	4626NE	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Mariana Maria	4660NE	Não se aplica	Aprovado com distinção
Matilde Geada	4741NE	Reprovado (b)	Aprovado
Rafaela Manso	4656NE	Aprovado	Não se aplica

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 21º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 995/2021, 03 de dezembro)

b) Repetição de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto do artigo 21º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 995/2021, 03 de dezembro)

c) Caducidade do estágio, nos termos do disposto no artigo 23º, alínea b) do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 995/2021, 03 de dezembro)